



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 173 de 09 de Maio de 2022** - Altera o Decreto n.º 160/2022, que estabelece o Calendário Fiscal para o pagamento dos Tributos do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

DECRETO Nº 173 DE 09 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto n.º 160/2022, que estabelece o Calendário Fiscal para o pagamento dos Tributos do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto n.º 160/2022, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 8º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é anual e será pago de uma só vez, em COTA ÚNICA, com data de vencimento em **10/07/2022** ou parcelado em até 03 (vezes) prestações mensais.

§ 1º - Quando a opção for pelo pagamento parcelado, as prestações terão vencimentos sucessivos em **10/07/2022; 10/08/2022; 10/09/2022.**”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA, em 09 de maio de 2022.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITA**